
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 26 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 148/2010, bem como o artigo 34, § 1º do Decreto Municipal nº 015/2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros que constituirão o Conselho de Inspeção Sanitária do Município de Jaçanã/RN;

I – **Jair Hudson de Lima Silva** – (Técnico Agrícola) e **Carlos Átila Vitorino Gonçalves** (Médico Veterinário), como representantes da Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente Defesa Civil;

II – **Jucier Pereira da Silva** – (Técnico de Vigilância Sanitária), como representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – **Andreia dos Santos Gonçalves** – (Nutricionista), como representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – **Maria Lucivânia da Silva Araújo** – (Presidente do Sindicato dos Agricultores Familiares de Jaçanã/RN - SINTRAF); como representante dos agricultores;

V – **Irene Luiz da Silva** – como representante dos consumidores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:8B79211B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>